



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 002**

Nova Mamoré, 02 de fevereiro de 2026.

Ex. Senhor Prefeito,

O Vereador ADALTO FERREIRA DA SILVA, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, e se aprovada que seja enviado ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, com cópia ao **Secretário Municipal de Estradas e Logística - SEMEL, Sr. Zenilton Pinto da Silva, INDICANDO-LHE. QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA, POR MEIO DA COORDENAÇÃO LOCAL EM NOVA DIMENSÃO, A RECONSTRUÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA 33-C, APÓS A PROPRIEDADE DO SR. WAGNER, CONHECIDO COMO WANGUIM, COM A SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL ESTRUTURA POR TUBO PAD, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MAIOR DURABILIDADE DA OBRA.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a ponte localizada na Linha 33-C se encontra em condições precárias, oferecendo riscos à segurança dos usuários e comprometendo o tráfego de veículos e o escoamento da produção rural;

**CONSIDERANDO** que, embora o morador tenha implantado porteiros ao longo da estrada para manejo do rebanho bovino, a referida via trata-se de estrada pública até o final da linha, sendo de uso comum da população;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Executivo buscar informações junto aos cadastros oficiais das vias rurais do Município, bem como adotar as providências administrativas necessárias;





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE VEREADOR

**CONSIDERANDO** que compete à Administração Pública, por meio do setor responsável, notificar o proprietário quanto à necessidade de manter a via desobstruída, de modo a não impedir a acessibilidade dos demais proprietários e usuários que dependem da estrada para seu deslocamento e escoamento da produção;

**CONSIDERANDO** que a substituição da ponte por tubos PAD proporcionará maior durabilidade, segurança e melhor manutenção da via pública rural;

**INDICO** ao Executivo Municipal especial atenção a esta Indicação, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à reconstrução da ponte após a propriedade do Sr. Wagner, garantindo o direito de ir e vir, melhores condições de tráfego e a adequada manutenção das vias públicas rurais do Município.

Na certeza de ser atendido, aguardo **DEFERIMENTO**.

---

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente CMNM





ESTADO DE RONDÔNIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
GABINETE VEREADOR

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: 3198-0318 – 76.857-000  
Site: [novamamore.ro.leg.br](http://novamamore.ro.leg.br) – E-mail: [camara@novamamore.ro.leg.br](mailto:camara@novamamore.ro.leg.br)



D: 301267 e CRC: 21A09C46



# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Indicação - Proposição Legislativa</b>	<b>02 de 02 de fevereiro 2026</b>	<b>02/02/2026</b>

ID: <b>301267</b>	Processo	Documento
CRC: <b>21A09C46</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ADALTO FERREIRA DA SILVA</b>		
Criação: <b>02/02/2026 12:11:23</b>	Finalização: <b>02/02/2026 12:15:47</b>	

MD5: <b>DE9D21E87670CD3C65FF96C7D28412EF</b>
SHA256: <b>B6B42D58480CE48BE978EC8877CE0BD5E6065406F7D21B2AD0080799C4D61ACD</b>

Súmula/Objeto:  
**INDICAÇÃO Nº 002 de 02 de fevereiro 2026.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	02/02/2026 12:13:38
------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

INDICAÇÃO	02/02/2026 12:13:54
-----------	---------------------

### CIENTES

ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	02/02/2026 13:09:33
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	02/02/2026 13:52:58
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	03/02/2026 08:48:24
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	03/02/2026 10:14:57
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	04/02/2026 15:25:08

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	02/02/2026 12:15:51
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 301267 e o CRC 21A09C46.